



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015 – Ver. Carlos Alves da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
RINALDI CARDINAL DE LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 11 de junho de 2015, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Rinaldi
Cardinal de Lima.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título correrão por conta
da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 12 de junho de 2015.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre